



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

LEI Nº 3034, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

AUMENTA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO EMPREGO PERMANENTE DE AUXILIAR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O quantitativo de vagas dos empregos permanentes fica alterado nos moldes da presente Lei, conforme abaixo:

I- No emprego permanente de **Auxiliar de Creche**, Subgrupo NB-01, Anexo I, da Lei Municipal nº 2.907, de 20/12/2018, de **30** (tinta) existentes, ficam aumentadas para **36 (trinta e seis)** vagas, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas verbas próprias, consignadas no orçamento vigente à época, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2022.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 3 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ERRATA A LEI Nº 3.034 DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Profª **Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na Data Expedida, onde se lê:

AUMENTA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO EMPREGO PERMANENTE DE AUXILIAR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

AUMENTA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO EMPREGO PERMANENTE DE AUXILIAR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;

Gabinete da Prefeita Municipal de Itirapina/SP

16 de Março de 2022

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 4 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPREGOS PERMANENTES

1. EMPREGOS DO GRUPO BÁSICO (NB)

SUBGRUPO NB-01: Empregos que exigem o 5º ano completo (Fundamental I)

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
36	Auxiliar de Creche	NB-01	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 5 de 36

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3849, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.035, de 16 de março de 2022, que autoriza a abrir na contabilidade crédito adicional suplementar.

D E C R E T A:

ART 1. – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 1.814.700,00 (Um milhão, oitocentos e quatorze mil e setecentos reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1308	15.449,97
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2820001	QESE Fundamental

Ficha / Valor	72	40.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	78	485.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

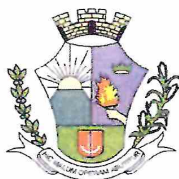
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 6 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	2820001	Qese - Fundamental
---------------------	---------	--------------------

Ficha / Valor	1283	500.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.09	Fundeb - 30% - Fundamental
Funcional Programática	12.361.9032.1007	Reforma da Escola Dulce Migliorini
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2620000	Fundeb - Outros

Ficha / Valor	238	130.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.2119	Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antônio
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	609	125.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1182	Extensão de Redes de Água e Esgoto
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	221	1.700,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	472	485.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1145	3.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2168	Defesa Civil
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 7 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	1100000	Geral
---------------------	---------	-------

Ficha / Valor	132	40.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	133	5.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.814.700,00
-------------------------------	-------------------------

ART 2. – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente :

Ficha / Valor	715	40.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.07	Merenda Escolar
Funcional Programática	12.306.9015.2117	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	449	25.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	2820001	Qese - Fundamental

Ficha / Valor	82	460.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	5	Transf. Convênios Federais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 8 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	2820001	Qese - Fundamental
---------------------	---------	--------------------

Ficha / Valor	1284	500.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.09	Fundeb - 30% - Fundamental
Funcional Programática	12.361.9032.2131	Manutenção do Fundeb 30% - Fundamental
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2620000	Fundeb - Outros

Ficha / Valor	975	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9046.2167	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	963	80.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	168	125.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	218	486.700,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1144	3.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2168	Defesa Civil
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 9 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1137	9.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1237	Irrigação no gramado Arena Santa Emilia
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1138	9.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1013	Construção de Piscina Coberta e Aquecida
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1139	9.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1238	Ampliação e adequação do ginásio de esportes
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1140	9.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1017	Construção de Área de Lazer em Ubá
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1291	9.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1245	Cobertura da Quadra Poliesportiva do Vale Verde
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	1.814.700,00
----------------------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 10 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ART 3. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2022.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

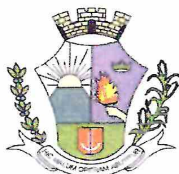
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 11 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.850, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou, promulgo a seguinte lei:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.036, de 16 de março de 2022, que autoriza abrir na contabilidade municipal crédito adicional suplementar.

D E C R E T A:

ART 1. – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 2.940.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1290	1.000.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1244	Loteamento de Casas Populares
Categoria Econômica	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1297	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1251	Construção de Portal de Entrada da Cidade
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	154	320.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral



DIÁRIO OFICIAL

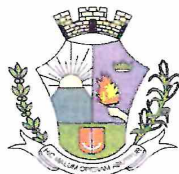
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 12 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	1292	40.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1247	Reforma de Imóvel para Instalação do CEREM
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	202	500.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

Ficha / Valor	210	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

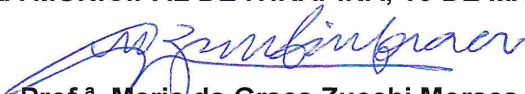
Ficha / Valor	946	1.000.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.940.000,00
-------------------------------	---------------------

ART 2. – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

ART 3. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2022.


Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 13 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3851, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou, promulgo a seguinte lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.037, de 16 de março de 2022, que autoriza a contabilidade municipal abrir crédito adicional especial e suplementá-lo se necessário.

DECRETA:

ART 1. – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial e suplementá-lo se necessário, no valor de 952.000,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil reais) , criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1290	143.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1259	Cercamento de Áreas Desapropriadas
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Cercamento das Áreas da ETE e EEE do Balneário Santo Antônio.	
Justificativa	Fazer o alambrado em torno das áreas desapropriadas, onde futuramente serão construídas a Estação de Tratamento de Esgoto e a Elevatória de Esgoto.	
Descrição	Alambrados na EEE e ETE.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	



DIÁRIO OFICIAL

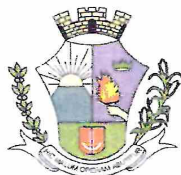
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 14 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor		196.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1260	Construção de Sanitários
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Construção de sanitários no Balneário Santo Antônio.	
Justificativa	Melhorar a infraestrutura sanitária no balneário, para atendimento aos turistas.	
Descrição	Construção de sanitários em alvenaria.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		206.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1261	Desapropriação de Área para Construção de Centro de Reservação.
Categoria Econômica	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Desapropriação de Área de 976,46 m2, para construção de centro de reservação.	
Justificativa	Melhorar o sistema de abastecimento de água do município.	
Descrição	Desapropriação de área no bairro Jardim Nova Itirapina.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		407.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1262	Desapropriação de Área para Construção de Coletor de Esgoto.
Categoria Econômica	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Desapropriação de Área para Construção de Coletor de Esgoto.	
Justificativa	Necessidade de ampliação, em virtude da rede atual estar sobrecarregada;	
Descrição	Desapropriação de área para construção de esgoto de 300 mm do pv 37 até o Jardim do Sol.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 15 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	952.000,00
---------------------------------------	-------------------

ART 2. – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente :

Ficha / Valor	988	352.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1002	Construção de Reservatórios Apoiados no Jardim Nova Itirapina
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	987	600.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1003	Construção de Poço Tubular Profundo no Jardim Nova Itirapina
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	952.000,00
-------------------------------	-------------------

ART 3. – As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

ART 4. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2022.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 16 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3852, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou, promulgo a seguinte lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.038, de 16 de março de 2022, que autoriza abrir na contabilidade municipal crédito adicional especial e suplementá-lo se necessário.

DECRETA:

ART 1. – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial e suplementá-lo se necessário, no valor de 1.266.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1290	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.1256	Reforma da Creche Ana Candida Rossler
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Objetivo	Reformar a Creche Ana Candida Rossler	
Justificativa	Necessidade de efetuar melhorias em geral, para melhorar atendimento à população.	
Descrição	Reparos em geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 17 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor		265.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.1255	Ampliação da Creche Escola Prof. ^a Simone de Lima
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2120005	Ampliação da Creche Escola Prof. ^a Simone de Lima
Objetivo	Ampliação da Creche Escola Prof. ^a Simone de Lima	
Justificativa	Houve, desde o início das atividades de empresas instaladas no município, um aumento significativo de crianças dentro no nosso âmbito municipal educacional, causando uma demanda reprimida em atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade.	
Descrição	Ampliação de 02 salas de aula na Creche Escola Prof. ^a Simone de Lima, com pintura geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		120.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.1255	Ampliação da Creche Escola Prof. ^a Simone de Lima
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Objetivo	Ampliação da Creche Escola Prof. ^a Simone de Lima	
Justificativa	Houve, desde o início das atividades de empresas instaladas no município, um aumento significativo de crianças dentro no nosso âmbito municipal educacional, causando uma demanda reprimida em atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade.	
Descrição	Ampliação de 02 salas de aula na Creche Escola Prof. ^a Simone de Lima, com pintura geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		362.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1251	Construção de Portal de Entrada da Cidade
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000065	Construção de Portais de Entrada
Objetivo	Construção de Portal de Entrada da Cidade.	



DIÁRIO OFICIAL

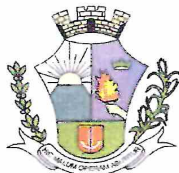
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 18 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Justificativa	Deixar o município mais atrativo para exploração do turismo em nossa cidade.
Descrição	Construção de Portal de Entrada da Cidade.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	25
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor		254.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1257	Construção de Totens para Instalação em Pontos Estratégicos
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000064	Construção de Totens
Objetivo	Elaboração de totens com informações turísticas, com instalação em pontos estratégicos.	
Justificativa	Necessidade de incrementar o turismo municipal e divulgar informações sobre os atrativos turísticos do município.	
Descrição	Totens com características que definem o município de Itirapina, com instalação em pontos estratégicos.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		20.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1257	Construção de Totens para Instalação em Pontos Estratégicos
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Elaboração de totens com informações turísticas, com instalação em pontos estratégicos.	
Justificativa	Necessidade de incrementar o turismo municipal e divulgar informações sobre os atrativos turísticos do município.	
Descrição	Totens com características que definem o município de Itirapina, com instalação em pontos estratégicos.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 19 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor		135.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1254	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3010078	Reforma do PSF Dr. Genésio M. Pimenta
Objetivo	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta, dos bairros Jardim Nova Itirapina e Parque das Garças.	
Justificativa	Melhorar a logística no atendimento aos pacientes desses bairros e dar maior fluxo a demanda existente, podendo ampliar as especialidades de atendimento médico.	
Descrição	Reforma Geral, com ampliação das salas, aumento dos ambientes existentes, melhorando a logística e o imóvel, com pintura geral, melhoramento das partes hidráulicas e elétricas, reforma da cobertura e pisos.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		10.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1254	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Objetivo	Reforma do PSF Dr. Genésio Marcondes Pimenta, dos bairros Jardim Nova Itirapina e Parque das Garças.	
Justificativa	Melhorar a logística no atendimento aos pacientes desses bairros e dar maior fluxo a demanda existente, podendo ampliar as especialidades de atendimento médico.	
Descrição	Reforma Geral, com ampliação das salas, aumento dos ambientes existentes, melhorando a logística e o imóvel, com pintura geral, melhoramento das partes hidráulicas e elétricas, reforma da cobertura e pisos.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	1.266.000,00
---------------------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

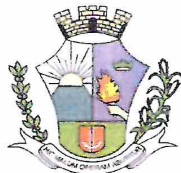
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 20 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ART 2. – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

ART 3. – As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

ART 4. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2022.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 21 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3853, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou, promulgo a seguinte lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.039, de 16 de março de 2022, que autoriza abrir na contabilidade municipal crédito adicional especial e suplementá-lo se necessário.

D E C R E T A:

ART 1. – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial e suplementá-lo se necessário, no valor de 5.724.710,20 (Cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez mil e vinte centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		300.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.07	Merenda Escolar
Funcional Programática	12.306.9015.2117	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		2.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.07	Merenda Escolar
Funcional Programática	12.306.9015.2117	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		10.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.12	Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.2154	Manutenção da Divisão de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

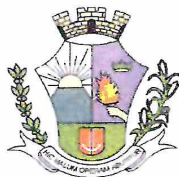
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 22 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		810.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	4.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		200.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	3.62.9044.2165	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		40.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	4.122.9002.2102	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		25.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	4.122.9002.2102	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		63.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.03	Pedágio Municipal
Funcional Programática	26.782.9018.2120	Manutenção da Divisão do Pedágio Municipal
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 23 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor		150.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.2119	Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antônio
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		32.387,39
Unidade Orçamentária	02.03.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática	8.243.9048.51	Parcerias - Terceiro Setor
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor		1.777,02
Unidade Orçamentária	02.03.05	Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática	8.244.9051.2184	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor		12.968,99
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000007	Prog. Estadual de Proteção Social Básico

Ficha / Valor		15.701,59
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000007	Prog. Estadual de Proteção Social Básico

Ficha / Valor		42.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2176	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

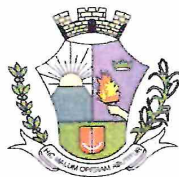
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 24 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000007	Prog. Estadual de Proteção Social Básico

Ficha / Valor		714,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2179	Piso de Média Complexidade Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000036	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual

Ficha / Valor		14.679,70
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2179	Piso de Média Complexidade Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000036	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual

Ficha / Valor		23,89
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.48	Parcerias - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000037	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual

Ficha / Valor		3.055,86
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2182	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000014	IGD - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS

Ficha / Valor		42.001,78
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.122.9049.2181	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF



DIÁRIO OFICIAL

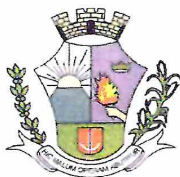
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 25 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000023	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família

Ficha / Valor		38.484,28
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2178	Piso Básico Fixo
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico

Ficha / Valor		125.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2178	Piso Básico Fixo
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico

Ficha / Valor		40.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.2178	Piso Básico Fixo
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000033	Programa Social Básico

Ficha / Valor		9.741,41
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.47	Parcerias - Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000034	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Federal

Ficha / Valor		29.010,86
Unidade Orçamentária	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	8.244.9049.46	Parcerias - Proteção Social Básica
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior



DIÁRIO OFICIAL

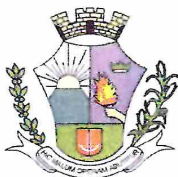
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 26 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	5000039	Criança Feliz
---------------------	---------	---------------

Ficha / Valor		55.847,48
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	5000046	FNAS - Aquisição de Veículos

Ficha / Valor		886.320,12
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2150	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		12.852,05
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1300000	Cide - Contrib de Interv no Domínio Econômico

Ficha / Valor		30.732,80
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	4100000	Trânsito - Sinalização

Ficha / Valor		110.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor		70.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

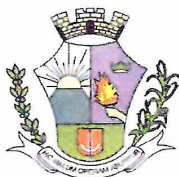
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 27 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Funcional Programática	27.812.9016.1258	Ampliação e Revitalização do Sistema de Lazer - Vale Verde
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Realização de obras de expansão e aparelhamento do Vale Verde	
Justificativa	Necessidade de efetuar melhorias em geral, para melhorar atendimento à população.	
Descrição	Plantio de grama, pintura e reparos em geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada	

Ficha / Valor		108.626,54
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1260	Construção de Sanitários
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000056	Cessão Onerosa Pre Sal
Objetivo	Construção de sanitários no Balneário Santo Antônio.	
Justificativa	Melhorar a infraestrutura sanitária no balneário, para atendimento aos turistas.	
Descrição	Construção de sanitários em alvenaria.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada	

Ficha / Valor		204.220,10
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000063	Coord Analise e Inf Trans Fin Intergov Aq Veiculos

Ficha / Valor		4.999,19
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 28 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

		Anterior
Código de Aplicação	3000017	FMS - Programa Glicemia

Ficha / Valor		489.224,02
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000047	Pactuação CIB 62

Ficha / Valor		267,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120001	Combate ao Coronavírus - Estadual

Ficha / Valor		20.601,91
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3120009	Combate ao Coronavírus - Emenda 19227

Ficha / Valor		141,34
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010001	Pab - Fixo

Ficha / Valor		739,74
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010065	Implementação de Políticas para Rede Cegonha



DIÁRIO OFICIAL

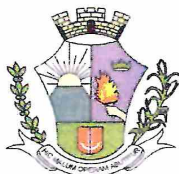
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 29 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor		1.610,08
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020022	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU

Ficha / Valor		22.231,60
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3040027	Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Ficha / Valor		436,82
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010061	Implementação do Conjunto de Ações do PSE

Ficha / Valor		34.543,91
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3030041	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS

Ficha / Valor		6.894,87
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3030044	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA

Ficha / Valor		79,60
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

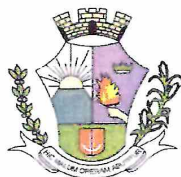
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 30 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010066	Piso de Atenção Básica Variável

Ficha / Valor		301,22
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010073	Combate ao Coronavírus - Federal

Ficha / Valor		16.878,90
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010074	Incentivo para Ações Estratégicas

Ficha / Valor		1.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010081	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolesc. e Jovem

Ficha / Valor		100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3000037	Programa Sorria São Paulo

Ficha / Valor		47.505,62
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior



DIÁRIO OFICIAL

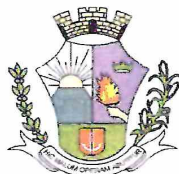
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 31 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	3000037	Programa Sorria São Paulo
---------------------	---------	---------------------------

Ficha / Valor		151.628,63
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010079	2021.029.33622 Veículos e Equipamentos

Ficha / Valor		150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020080	2021.233.33584 - Raio X

Ficha / Valor		102.591,54
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1247	Reforma de Imóvel para Instalação do CEREM
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010072	Reforma do Cerem

Ficha / Valor		450.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010075	Incremento Temporária ao Custeio dos Serv. Atenção Básica

Ficha / Valor		200.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020041	Estruturação de Unidades Atenção Especializada em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 32 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor		44.953,39
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010076	Custeio Saude Res SS 124

Ficha / Valor		95.006,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3020077	Custeio Saúde Res SS 124

Ficha / Valor		101.329,40
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3010056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Ficha / Valor		71.141,02
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3040062	Organização Serv Farm - Custeio

Ficha / Valor		18.564,13
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3040058	Org. Serv. Assistência Farmacêutica

Ficha / Valor		100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 33 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	1000063	Coord Analise e Inf Trans Fin Intergov Aq Veículos

Ficha / Valor		5.894,38
Unidade Orçamentária	02.12.01	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf.e Convênios Federais Vinculados - Exerc. Anterior
Código de Aplicação	3050057	Gestão do SUS - Educação e Formação em Saúde

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.724.710,20
---------------------------------------	---------------------

ART 2. – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

ART 3. – As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

ART 4. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2022.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 34 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3854, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou, promulgo a seguinte lei:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.040, de 16 de março de 2022, autoriza abrir na contabilidade municipal crédito adicional suplementar.

DECRETA:

ART 1. – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 3.780.000,00 (Três milhões, setecentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	77	2.200.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	80	350.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	81	400.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 35 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental

Ficha / Valor	712	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil - Pré-escola

Ficha / Valor	85	400.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e do EJA.
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	702	220.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche

Ficha / Valor	1224	130.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolv. Social
Funcional Programática	8.244.9047.2171	Conselho Tutelar
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	1278	45.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.05	Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática	8.244.9051.2184	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.780.000,00
-------------------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 709A

Página 36 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ART 2. – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

ART 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MARÇO DE 2022.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.